



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

OFÍCIO Nº 3053/2021/ASPAR/GM

Brasília, 21 de dezembro de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor

Presidente Ney Patrício

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Tv. Oscar Muxfeldt, 81 - Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-490

Assunto: Instalação de posto salva-vidas sobre a Ponte Tancredo Neves.

Pleito: 052203

Senhor Presidente,

Incumbiu-me o senhor Ministro de Estado da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, de reportar-me ao Ofício nº 1397/2021, de 17 de dezembro de 2021, referente a solicitação da instalação de posto salva-vidas sobre a Ponte Tancredo Neves.

Na oportunidade, esclareço que, apesar de reconhecer a importância da solicitação, ela não pertence à esfera de competência desta Pasta, a qual se adstringe a questões da malha viária federal. Desta forma, sugerimos a apresentação da questão aos órgãos estaduais ou federais responsáveis pela área de desenvolvimento urbano, a que julgar deter as atribuições necessárias sobre o assunto em questão.

Por fim, reitero que este Ministério da Infraestrutura sempre estará disponível para receber contribuições, críticas e justas reivindicações da população Municipal de Foz do Iguaçu – PA.

Anexo: I - Ofício nº 1397/2021 (SEI nº 5001998).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Ehlers dos Santos, Assessor**, em 21/12/2021, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5005745** e o código CRC **7F1C2DDE**.



Referência: Processo nº 50000.036816/2021-82



SEI nº 5005745

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Cívica Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - www.infraestrutura.gov.br

Raimundo Nonato Nunes Filho

De: GP - Gabinete Pessoal
Enviado em: segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 09:56
Para: GP - GAGI Protocolo
Assunto: ENC: Câmara Municipal de Foz do Iguaçu - Encaminha of. 1397/2021
Anexos: of. 1397-2021.pdf

Prezados,
Encaminhamos para apreciação e providências pertinentes
Gabinete Adjunto de Gestão Interna do Presidente da República

De: kelly@fozdoiguacu.pr.leg.br [mailto:kelly@fozdoiguacu.pr.leg.br]
Enviada em: segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 09:47
Para: GP - Gabinete Pessoal
Assunto: Câmara Municipal de Foz do Iguaçu - Encaminha of. 1397/2021

Bom Dia!

A Sua Excelência o Senhor
JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República Federativa do Brasil

Pelo presente encaminhamos o of. nº 1396/2021-GP, subscrito pelo Exmo. Sr. Ney Patrício, Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.

Att,



KELLY JACQUELINE NEUMANN
Secretaria
Fone: (45) 3521-8187
E-mail: kelly@fozdoiguacu.pr.leg.br
Travessa Oscar Muxfeldt, 81 - Centro
Fóz do Iguaçu / PR - CEP 85.851-490



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 1397/2021-GP

Foz do Iguaçu, em 17 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Jair Messias Bolsonaro
Presidente da República Federativa do Brasil

Assunto: **Encaminha Indicação**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Para as providências entendidas cabíveis, encaminhamos à Vossa Excelência, **indicação** tramitada em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2021, abaixo relacionada:

INDICAÇÃO Nº	AUTOR(ES)
3197/2021	Vereador Galhardo

Atenciosamente,


NEY PATRÍCIO
Presidente

/kn



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 3197/2021

Indica ao Presidente da República a instalação de postos salva-vidas sobre a Ponte Tancredo Neves.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente estudo que viabilize a instalação de postos salva-vidas sobre a Ponte Tancredo Neves.

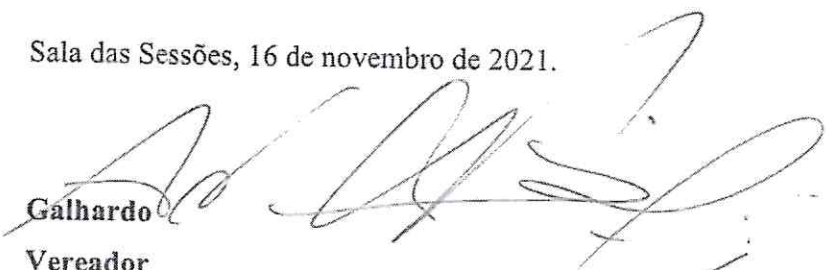
JUSTIFICATIVA

A presente proposição objetiva a instalação de postos salva-vidas ao longo da extensão da Ponte Tancredo Neves, em pontos que o setor competente julgar pertinente, visto o intenso e constante fluxo de automóveis e pedestres que diariamente atravessam a ponte para suas atividades rotineiras.

Considerado o intenso movimento, aumenta-se o risco de acidentes de trânsito, que coloca em risco a vida das pessoas, podendo, em alguns casos, levar até a morte.

Diante do exposto, entende-se que a instalação de postos salva-vidas é fundamental e necessário para a prestação de rápido e eficiente serviço de socorro àqueles que se envolverem em acidentes de trânsito.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2021.


Galhardo
Vereador